

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, de 21 de setembro de 2.023. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, de 21 de setembro de 2.023.

Decreta Luto Oficial, por 3 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Caxias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Ricardo Rodrigues de Matos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o falecimento do ex-Prefeito Municipal **Hélio de Sousa Queiroz**;

Considerando o inegável trabalho político, empresarial e social do ex-Prefeito Municipal;

Considerando o sentimento deixado pelo falecimento deste ilustre cidadão caxiense e respeitável líder político, cuja história se confunde com a história do nosso município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo do município de Caxias, pelo período de 3 (três) dias, em respeito ao falecimento do ex-Prefeito Municipal **Hélio de Sousa Queiroz**.

Parágrafo único. Em decorrência do luto oficial e em solidariedade à família do ex-Prefeito Municipal, ficam suspensas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Caxias nos dias 21 e 22 de setembro do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS, DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO
CAXIAS - MA, CEP: 65602-00
Email: camaracaxias_ma@yahoo.com.br
Telefone: (99)35213-308

-
-

RICARDO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 21/09/2023 22:04:47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaixias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f0013ef6d72d98585196d5516c9c791d09fbce0a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

